



RESOLUÇÃO Nº. 05, de 30 dezembro de 2024.

Aprova a estimativa da receita e da despesa autorizada do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE aprova a alteração da programação orçamentária do exercício financeiro de 2024:

Art. 1º. A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 71.955.040,00 (Setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais), para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.3. Receita Patrimonial	1.160.000,00
1.6 Receitas de Serviços	52.278.800,00
1.7. Transferências Correntes	2.506.240,00
2. Receitas de Capital	
2.4 Transferências de Capital	
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União	6.000.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios do Estado	10.010.000,00
Total da Receita Estimada	71.955.040,00

Art. 3º. A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional

01. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
01.01. Recursos Próprios	70.448.800,00
01.02. Contrato de Rateio	1.506.240,00
Total da Despesa Autorizada	71.955.040,00

II - Classificação Funcional

10 Saúde	71.955.040,00
Total da Despesa Autorizada	71.955.040,00



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: Rua Dr. Fernando P. Dávila, 200, Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano / MG - CEP 35.171-143
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279
Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568– CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

III - Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	1.144.039,82
Outras Despesas Correntes	70.811.000,18
Soma	71.955.040,00
4. Despesas de Capital	
Investimentos	15.200.000,00
Soma	15.200.000,00
Total da Despesa Autorizada	71.955.040,00

Art. 4º. Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária da CONSAÚDE, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, Minas Gerais, 30 de dezembro de 2023.

Marcio Lima de Paula
Presidente do Consaúde